



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito

Publicado em 08/06/2020
Criação Mural
Karolyne S. de Paula

DECRETO Nº. 7.279, de 08 de Junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr.º **PABLO MARTINS DADALTO**, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, com base no artigo 145, da Lei Complementar n.º 001 de 17 de maio de 2002, a partir de 05/06/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos ao dia 05/06/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 08 (oito) dias do mês de Junho (06), do ano de dois mil e vinte (2020).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal